

**EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 4.254/2014**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 1176ª Reunião Ordinária, ocorrida em 2 de outubro de 2014, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01200.000412/2011-17

Requerente: FuturaGene do Brasil Tecnologia Ltda.

CNPJ: 12.777.984/0001-09

Endereço: Avenida Dr. José Lembo, 1010, Jardim Bela Vista, Itapetininga-SP

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio  
Decisão: DEFERIDO

A CTNBio, após análise do pleito, concluiu pelo DEFERIMENTO. A nova composição será: Eduardo José de Mello (Presidente), Edival Angelo Valverde Zauza, Eugenio Cesar Ulian, Esteban Roberto Gonzales, Liliama A. Soares de Mello, Shinitiro Oda, Rodrigo Neves Graça, Sara El Kadri e Carolina da Silva Rocha.

No âmbito das competências do art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que a presente composição atende às normas e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal. A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento. A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas por escrito à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Em 9 de outubro de 2014

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que fica cancelado o Extrato Prévio 4251/2014, publicado no DOU 174, Seção 3, pg. 11 de 10/09/2014.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

**Ministério da Cultura****FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES****PORTARIA Nº 252, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, resolve:

Prorrogar as inscrições do Edital Bolsa Funarte de Fomento aos Artistas e Produtores Negros até 03 de novembro de 2014.

Edital disponível na página eletrônica da Funarte: [www.funarte.gov.br](http://www.funarte.gov.br).

GOTSCHALK DA SILVA FRAGA

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
E ARTÍSTICO NACIONAL  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL  
E FISCALIZAÇÃO  
CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA****PORTARIA Nº 54, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014**

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria nº 308, de 11/05/2012, e de acordo com o disposto no inciso VIII, art. 17, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07/05/2009, e com a Lei nº 3.924, de 26/07/1961, e com a Portaria SPHAN nº 07, de 1º/12/1988, e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria, resolve:

I - Expedir PERMISSÃO sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo I desta Portaria.

II - Expedir RENOVAÇÃO sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo II desta Portaria.

III - Determinar às Superintendências do IPHAN das áreas de abrangência dos projetos, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos trabalhos, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.

IV - Condicionar a eficácia das presentes permissões e renovações à apresentação, por parte dos arqueólogos coordenadores, de relatórios parciais e finais, em meio físico e digital, ao término dos prazos fixados nos projetos de pesquisa anexos a esta Portaria, contendo todas as informações previstas nos artigos 11 e 12 da Portaria SPHAN nº 07, de 1º/12/88.

V - Os Relatórios e quaisquer outros materiais provenientes das pesquisas abaixo relacionadas ficam obrigados a inserir a logomarca do Iphan, conforme Marca e Manual de Aplicação disponível no endereço eletrônico [www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br).

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA PINHEL MENDES NAJJAR

**ANEXO I**

01-Processo nº 01512.001587/2013-90  
Projeto: Monitoramento e Resgate Arqueológico na Área de Implantação do Complexo Eólico Santa Vitória do Palmar

Arqueólogo Coordenador: André Garcia Loureiro  
Apóio Institucional: Centro Universitário UNIVATES

Área de Abrangência: Município de Santa Vitória de Palmar, Estado do Rio Grande do Sul

Prazo de Validade: 24 (vinte e quatro) meses

02-Processo nº 01506.004300/2014-43

Projeto: Diagnóstico Arqueológico Interventivo Amostral, Prospecções Arqueológicas Intensivas e Projeto de Educação Patrimonial nas obras de Melhoria do Canal de Navegação da Hidrovia Tietê-Paraná (entre 45 km - 72km), no reservatório de UHE Barra Bonita: Área de Disposição do material dragado/escavado ("Bota Fora") e Istmo

Arqueóloga Coordenadora: Adriana Anselmi Ramazzina  
Apóio Institucional: Fundação Museu de História, Pesquisa e Arqueologia do Mar

Área de Abrangência: Município de Anhembi, Estado de São Paulo

Prazo de validade: 06 (seis) meses

03-Processo nº 01506.004266/2014-15

Projeto: Diagnóstico Arqueológico da Linha 5 - Lilás do Metrô, Trecho Capão Redondo - Jardim Angela

Arqueóloga Coordenadora: Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira Juliani e Job Lobo

Apóio Institucional: Prefeitura Municipal de Jahu - Museu Municipal de Jahu

Área de Abrangência: Município de São Paulo, Estado de São Paulo

Prazo de validade: 04 (quatro) meses

04-Processo nº 01506.004183/2014-18

Projeto Diagnóstico Arqueológico Interventivo para a Extração de Calcário Dolomítico e Beneficiamento Associado

Arqueólogo Coordenador: Wagner Gomes Bernal  
Apóio Institucional: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Itapeva

Área de Abrangência: Município de Bom Sucesso de Itararé, Estado de São Paulo

Prazo de validade: 04 (quatro) meses

05-Processo nº 01506.004276/2014-42

Projeto: Diagnóstico Arqueológico, Prospecção Intensiva e Educação Patrimonial para a Ampliação do Pátio Valongo

Arqueólogo Coordenador: Wagner Gomes Bernal  
Apóio Institucional: Fundação Museu de História, Pesquisa e Arqueologia do Mar

Área de Abrangência: Município de Santos, Estado de São Paulo

Prazo de validade: 04 (quatro) meses

06-Processo nº 01506.004381/2014-81

Projeto: Diagnóstico Arqueológico Prospectivo e Programa de Educação Patrimonial para a área do Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgotos do Distrito de Jacaré

Arqueóloga Coordenadora: Neide Barrocá Faccio  
Apóio Institucional: Museu de Arqueologia de Iepê - Prefeitura do Município de Iepê

Área de Abrangência: Município de Cabreúva, Estado de São Paulo

Prazo de validade: 08 (oito) meses

07-Processo nº 01506.003741/2012-66

Projeto: Diagnóstico Arqueológico Prospectivo e Programa de Educação Patrimonial para a área de Sistema de Coleta, Afastamento e Tratamento de Esgotos de Comunidades do município de Tremembé

Arqueóloga Coordenadora: Neide Barrocá Faccio  
Apóio Institucional: Museu de Arqueologia de Iepê - Prefeitura do Município de Iepê

Área de Abrangência: Município de Tremembé, Estado de São Paulo

Prazo de validade: 08 (oito) meses

08-Processo nº 01506.004301/2014-98

Projeto: Programa de Prospecção Arqueológica e Educação Patrimonial na área de instalação do Parque Municipal Cachoeira da Marta

Arqueólogo Coordenador: Isaac Amorim dos Santos  
Apóio Institucional: Universidade Estadual Paulista - UNESP

Área de Abrangência: Município de Botucatu, Estado de São Paulo

Prazo de validade: 03 (três) meses

09-Processo nº 01506.004222/2014-87

Projeto: Diagnóstico, Prospecções Intensivas e Educação Patrimonial das Obras de Implantação de uma Linha de Transmissão de 345 kV- LT Tijuco Preto - Baixada Santista

Arqueólogos Coordenadores: Manoel Mateus Bueno Gonzalez

Apóio Institucional: Centro Regional de Pesquisas Arqueológicas - Núcleo de Pesquisa e Estudo em Chondrichthyes - NU-PEC/CERPA

Área de Abrangência: Municípios de Cubatão, Guarujá e Santos, Estado de São Paulo

Prazo de validade: 12 (doze) meses

10-Processo nº 01450.006962/2014-41

Projeto: Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural (Etapas de Diagnóstico, Prospecção e Monitoramento) do empreendimento da Rua Sorocaba, 112, Botafogo

Arqueólogo Coordenador: Erika Marion Robrahn-González  
Apóio Institucional: Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - Laboratório de Antropologia Biológica

Área de Abrangência: Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

Prazo de Validade: 06 (seis) meses

11-Processo nº 01500.001305/2014-74

Projeto: Monitoramento Arqueológico na Avenida Presidente Vargas 1122

Arqueólogo Coordenador: Giovani Scaramella  
Apóio Institucional: Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - Laboratório de Antropologia Biológica

Área de Abrangência: Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

Prazo de Validade: 08 (oito) meses

12-Processo nº 01512.003510/2012-73

Projeto: Diagnóstico Arqueológico Interventivo da área de implantação do Loteamento Residencial Vila Petrópolis

Arqueólogo Coordenador: João Carlos Radünz Neto  
Apóio Institucional: Laboratório de Arqueologia do Capitalismo - Universidade Federal do Rio Grande

Área de Abrangência: Município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul

Prazo de Validade: 05 (cinco) meses

13-Processo nº 01512.000456/2008-28

Projeto: Prospecção Arqueológica Intensiva na Área de Implantação do Condomínio Residencial Genesis I

Arqueólogo Coordenador: Fabrício José Nazzari Vicroski  
Apóio Institucional: Núcleo de Pré História e Arqueologia da Universidade de Passo Fundo

Área de Abrangência: Município de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul

Prazo de Validade: 06 (seis) meses

14-Processo nº 01512.003350/2011-81

Projeto: Diagnóstico Interventivo na área a ser diretamente impactada pela construção do Loteamento Farias

Arqueólogo Coordenador: João Carlos Radünz Neto  
Apóio Institucional: Laboratório de Arqueologia do Capitalismo - Universidade Federal do Rio Grande

Área de Abrangência: Município de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul

Prazo de Validade: 05 (cinco) meses

15-Processo nº 01512.002936/2013-91

Projeto: Diagnóstico Arqueológico Interventivo na área a ser diretamente impactada pela construção do Loteamento Residencial no Bairro Senandes

Arqueólogo Coordenador: Luiz Alberto Silveira da Rosa  
Apóio Institucional: Laboratório de Arqueologia do Capitalismo - Universidade Federal do Rio Grande

Área de Abrangência: Município de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

16-Processo nº 01512.003927/2013-17

Projeto: Diagnóstico Arqueológico Interventivo da área de implantação de um Estacionamento para Caminhões

Arqueóloga Coordenadora: Danielle Crescenti Dias  
Apóio Institucional: Laboratório de Arqueologia do Capitalismo - Universidade Federal do Rio Grande

Área de Abrangência: Município de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

17-Processo nº 01512.002118/2011-26

Projeto: Diagnóstico Arqueológico Interventivo em área de Lavra de Areia - Jazida Formiga

Arqueólogo Coordenador: Fabrício José Nazzari Vicroski  
Apóio Institucional: Núcleo de Pré História e Arqueologia da Universidade de Passo Fundo

Área de Abrangência: Município de Osório, Estado do Rio Grande do Sul

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

18-Processo nº 01512.002554/2014-48

Projeto: Diagnóstico Arqueológico Interventivo, Prospectivo e Educação Patrimonial do Loteamento Lisenz

Arqueólogos Coordenadores: Sergio Celio Klant e Marina Amanda Barth

Apóio Institucional: Núcleo de Estudos do Patrimônio e Memória - Universidade Federal de Santa Maria

Área de Abrangência: Município de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul